



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 337/2020

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Agente de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **VALDINEI SABINO DA SILVA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “INICIAL” da Carreira de Motorista, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2020.

Serrania/MG, 10 de novembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

